

SERVIÇO

EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PLANTIO DE GRAMA EM ESPAÇOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS/GO



RESUMO ORÇAMENTÁRIO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	Total	
				R\$	Peso (%)
1	REGULARIZAÇÃO DO TERRENO			R\$ 1.219.400,00	20,50 %
1.1	REGULARIZAÇÃO DO TERRENO SEM APILOAMENTO COM TRANSPORTE MANUAL DA TERRA ESCAVADA	m²	130000,00	R\$ 590.200,00	9,92 %
1.2	RASPAGEM E LIMPEZA MANUAL DO TERRENO	m²	130000,00	R\$ 629.200,00	10,58 %
2	PLANTIO DE GRAMA			R\$ 4.677.300,00	78,65 %
2.1	PLANTIO GRAMA BATATAIS MUDA C/ M.O. IRRIG. ADUBO E TERRA VEG.(OC)	m²	80000,00	R\$ 2.636.800,00	44,34 %
2.2	PLANTIO GRAMA ESMERALDA PLACA C/ M.O. IRRIG., ADUBO, TERRA VEGETAL (O.C.) A<11.000,00M2	m²	50000,00	R\$ 2.040.500,00	34,31 %
3	ADMINISTRAÇÃO LOCAL			R\$ 50.246,04	0,84 %
3.1	ENCARREGADO	mes	6,00	R\$ 50.246,04	0,84 %
				TOTAL GLOBAL	
				R\$ 5.946.946,04	100,00%

NERÓPOLIS/GO, 15 DE OUTUBRO DE 2025.

Assinado digitalmente por
 VINICIUS FERREIRA FAGUNDES:04775319116
 Data: 2025.10.17 10:34:01-03'00'

VINICIUS FERREIRA FAGUNDES
ENGENHEIRO CIVIL
RESPONSÁVEL TÉCNICO
NERÓPOLIS/GO



SERVIÇO
EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PLANTIO DE GRAMA EM ESPAÇOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS/GO

Bancos
SINAPI - 09/2025 - Goiás
SBC - 10/2025 - Goiás
AGETOP CIVIL - 06/2025 - Goiás

B.D.I.
30,2%

Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

PLANILHA SINTÉTICA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V. UNIT. R\$	V. UNIT. C/ BDI R\$			Total			Peso (%)
							M. O.	MAT.	Total	M. O.	MAT.	Total	
1			REGULARIZAÇÃO DO TERRENO								R\$ 1.219.400,00	20,50 %	
1.1	041140	AGETOP CIVIL	REGULARIZAÇÃO DO TERRENO SEM APOLOAMENTO COM TRANSPORTE MANUAL DA TERRA ESCAVADA	m²	130000,00	R\$ 3,49	R\$ 4,54	R\$ 0,00	R\$ 4,54	R\$ 590.200,00	R\$ 0,00	R\$ 590.200,00	9,92 %
1.2	020202	AGETOP CIVIL	RASPAGEM E LIMPEZA MANUAL DO TERRENO	m²	130000,00	R\$ 3,72	R\$ 4,84	R\$ 0,00	R\$ 4,84	R\$ 629.200,00	R\$ 0,00	R\$ 629.200,00	10,58 %
2			PLANTIO DE GRAMA									R\$ 4.677.300,00	78,65 %
2.1	270202	AGETOP CIVIL	PLANTIO GRAMA BATATAIS MUDA C/ M.O. IRRIG. ADUBO E TERRA VEG.(OC)	m²	80000,00	R\$ 25,32	R\$ 15,75	R\$ 17,21	R\$ 32,96	R\$ 1.260.000,00	R\$ 1.376.800,00	R\$ 2.636.800,00	44,34 %
2.2	270210	AGETOP CIVIL	PLANTIO GRAMA ESMERALDA PLACA C/ M.O. IRRIG., ADUBO, TERRA VEGETAL (O.C.) A<11.000,00M2	m²	50000,00	R\$ 31,35	R\$ 10,24	R\$ 30,57	R\$ 40,81	R\$ 512.000,00	R\$ 1.528.500,00	R\$ 2.040.500,00	34,31 %
3			ADMINISTRAÇÃO LOCAL									R\$ 50.246,04	0,84 %
3.1	250103	AGETOP CIVIL	ENCARREGADO	mes	6,00	R\$ 6.431,91	R\$ 8.374,34	R\$ 0,00	R\$ 8.374,34	R\$ 50.246,04	R\$ 0,00	R\$ 50.246,04	0,84 %
							Totais ->	MÃO DE OBRA	MATERIAL	T. GLOBAL			
								R\$ 3.041.646,04	R\$ 2.905.300,00	R\$ 5.946.946,04			100,00%

NERÓPOLIS/GO, 15 DE OUTUBRO DE 2025.

VINICIUS FERREIRA Assinado digitalmente por
FAGUNDES:0477531 VINICIUS FERREIRA
9116 FAGUNDES:04775319116
Data: 2025.10.17 10:34:24-03'00'

VINICIUS FERREIRA FAGUNDES
ENGENHEIRO CIVIL
RESPONSÁVEL TÉCNICO
NERÓPOLIS/GO

MUNICÍPIO GO	DATA 15/10/25	PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE NERÓPOLIS - GO
------------------------	-------------------------	---

Quadro de Composição do BDI

OBJETO

EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PLANTIO DE GRAMA EM ESPAÇOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS/GO

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%
Regime previdenciário previsto para a obra:	Desonerado

BDI


Itens	Siglas	% Adotado
Encargos Sociais incidentes sobre a mão de obra	AC	4,00%
Seguro e Garantia	SG	0,12%
Risco	R	0,97%
Despesas Financeiras	DF	1,23%
Lucro	L	7,40%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	3,60%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	30,20%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Observações: ESTA COMPOSIÇÃO DE BDI FOI EXTRAÍDA DE REFERÊNCIA DA GOINFRA, CONFORME DISPONIBILIZAÇÃO EM SITES OFICIAIS, INSERINDO APENAS O ISS.

GO quarta-feira, 15 de outubro de 2025

Local
VINICIUS FERREIRA  Assinado digitalmente por VINICIUS FERREIRA FAGUNDES:04775319116
FAGUNDES:04775319116 Data: 2025.10.17 10:34:44-03'00'

Data

Responsável Técnico

Nome: VINICIUS FERREIRA FAGUNDES

MEMORIAL DESCRITIVO
EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PLANTIO DE GRAMA EM ESPAÇOS
PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS/GO

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÃO
DE MATERIAIS UTILIZADOS

MEMORIAL DESCRITIVO

OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PLANTIO DE GRAMA EM ESPAÇOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS/GO

CIDADE: NERÓPOLIS – GO.

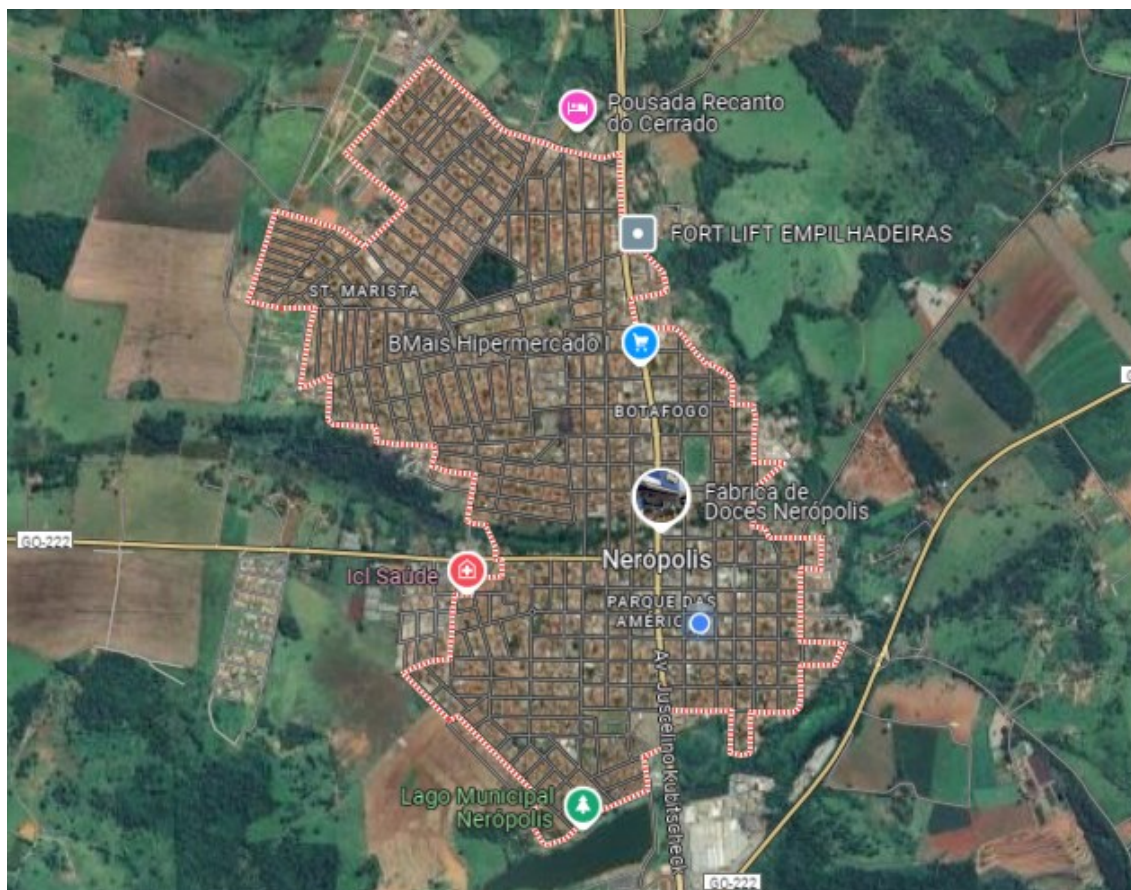
REFERÊNCIA DE ORÇAMENTO: OUTUBRO / 2025.

RESPONSÁVEL TÉCNICO: VINICIUS FERREIRA FAGUNDES

DATA: 17 DE OUTUBRO DE 2025.

LOCALIZAÇÃO DE NERÓPOLIS – ESTADO DE GOIÁS

Imagem 01 – Google Maps



Fonte: Imagem da Internet

1. OBJETO

O presente memorial descritivo tem por objetivo estabelecer as diretrizes técnicas para a contratação de empresa especializada na execução dos serviços de **fornecimento e plantio de grama Batatais (*Paspalum notatum*) em placas**, compreendendo o preparo do solo, fornecimento do material vegetal e todos os insumos e serviços necessários à perfeita implantação.

2. LOCAL DA EXECUÇÃO

Os serviços poderão ser executados em áreas públicas ou institucionais definidas previamente pela contratante, conforme cronograma e demanda da Administração.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS SERVIÇOS

3.1 PREPARAÇÃO DO TERRENO

Regularização do Terreno sem Apiloamento com Transporte Manual da Terra Escavada

Descrição:

Serviço destinado ao preparo do terreno para posterior plantio de grama, garantindo o nivelamento adequado, drenagem superficial e uniformidade do solo.

Método Executivo:

1. Demarcação da área conforme projeto.
2. Escavação manual com enxadas, pás e enxadões, retirando irregularidades.
3. Transporte manual da terra excedente até local determinado (carrinhas).
4. Espalhamento e nivelamento da terra com auxílio de réguas e rastelos.
5. Correção de cotas por conferência topográfica.

Ferramentas e Equipamentos:

- Enxadas, pás, carrinhos de mão, rastelos, réguas de alumínio, trenas e nível de mangueira.
- EPI's: botas, luvas, capacetes e protetor solar.

Normas Aplicáveis:

- NBR 13.028/2017 — Execução de movimento de terra.

- NBR 7.201/2017 — Aterros de solos para fins de engenharia.

Raspagem e limpeza manual do terreno

Descrição:

Remoção de vegetação rasteira, detritos e materiais inservíveis da superfície do terreno.

Método Executivo:

1. Corte manual da vegetação e retirada de resíduos.
2. Limpeza da superfície com rastelos e vassourões.
3. Acondicionamento do material para transporte e descarte adequado.
4. Inspeção final para garantir superfície limpa e nivelada.

Ferramentas e Equipamentos:

- Facões, enxadas, rastelos, vassouras de piaçava e carrinhos de mão.
- EPIs: luvas de raspa, botas e protetores auriculares.

Normas Aplicáveis:

- NBR 12.284/2019 — Limpeza e preparação de terrenos para obras.
- NR 18 — Condições e meio ambiente de trabalho na construção.

3.2. PLANTIO DE GRAMA BATATAIS – MUDA COM IRRIGAÇÃO, ADUBO E TERRA VEGETAL

Descrição:

Implantação de gramado com mudas de *Paspalum notatum* (Gramma Batatais), incluindo preparo do solo, adubação, plantio e irrigação inicial.

Método Executivo:

1. **Preparo do solo:** escarificação leve e incorporação de terra vegetal (5–10 cm).
2. **Adubação:** aplicação de adubo NPK 04-14-08 (200 g/m²).
3. **Plantio:** distribuição uniforme das mudas com espaçamento de 15 × 15 cm.
4. **Compactação leve:** passagem de rolo compactador manual.
5. **Irrigação:** aplicação de água imediatamente após o plantio e diariamente durante 15 dias.

Ferramentas e Equipamentos:

- Enxadas, pás, baldes, rolo compactador manual, regadores ou sistema de irrigação.

- EPIs: luvas, botas e protetor solar.

Normas Aplicáveis:

- NBR 13.384/2019 — Paisagismo – Execução de gramados.
- NBR 13.850/2021 — Adubação e correção do solo.

3.3. PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA – PLACA COM IRRIGAÇÃO, ADUBO E TERRA VEGETAL

Descrição:

Implantação de gramado com *Zoysia japonica* (Grama Esmeralda) em placas, com insumos e irrigação completa.

Método Executivo:

1. **Preparo do solo:** escarificação e nivelamento da área, aplicação de terra vegetal.
2. **Adubação de base:** mistura de NPK e calcário conforme laudo de solo.
3. **Assentamento:** colocação das placas de grama ajustadas sem sobreposição.
4. **Compactação:** uso de rolo manual leve.
5. **Irrigação:** molhamento diário até o pegamento (mínimo 15 dias).
6. **Manutenção inicial:** corte leve após 30 dias e replantio de falhas.

Ferramentas e Equipamentos:

- Pá, enxada, facão, rolo compactador manual, sistema de irrigação, carrinho de mão.
- EPIs: luvas, botas, chapéu e protetor solar.

Normas Aplicáveis:

- NBR 13.384/2019 — Execução de gramados.
- NBR 9.411/2020 — Preparação de substratos para plantio.
- NR 31 — Segurança no trabalho em atividades rurais.

3.4. MANUTENÇÃO INICIAL (QUANDO PREVISTO)

- Irrigações periódicas, controle de plantas invasoras e reposição de falhas até o pegamento completo da grama (prazo e escopo conforme edital ou contrato).

4. CONDIÇÕES GERAIS

- Todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários à execução dos serviços serão de responsabilidade da contratada;

- Os serviços deverão atender às normas técnicas da ABNT e às boas práticas de jardinagem paisagística;
- A contratada deverá seguir as orientações e determinações da fiscalização da contratante;
- A execução será realizada **sob demanda**, conforme requisições da Administração.

5. MEDIÇÃO E PAGAMENTO

A medição será realizada com base na **área efetivamente plantada** (m²), mediante vistoria e aceitação da fiscalização.

Nerópolis/GO, 15 de outubro de 2025.

VINICIUS FERREIRA Assinado digitalmente por
FAGUNDES:0477531 VINICIUS FERREIRA
9116 FAGUNDES:04775319116
Data: 2025.10.17 10:35:13-03'00'

VINICIUS FERREIRA FAGUNDES
ENGENHEIRO CIVIL
RESPONSÁVEL TÉCNICO
NERÓPOLIS/GO

QUALIFICAÇÃO E EXIGÊNCIA TÉCNICA

OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PLANTIO DE GRAMA EM ESPAÇOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS/GO.

ITENS DE RELEVÂNCIA:

DESCRIÇÃO	UND	QUANT. PROGRAMADA 100,00 %	QUANT. EXIGIDA 10,00 %	PESO %	PROFISSIONAL EXIGIDO E DE COMPETÊNCIA TÉCNICA
PLANTIO GRAMA BATATAIS MUDA C/ M.O. IRRIG. ADUBO E TERRA VEG.(OC)	M2	80.000,00	8.000,00	100,00 %	ENGENHEIRO (A) AGRÔNOMO
PLANTIO GRAMA ESMERALDA PLACA C/ M.O. IRRIG., ADUBO, TERRA VEGETAL (O.C.) A<11.000,00M2	M2	50.000,00	5.000,00	100,00 %	ENGENHEIRO (A) AGRÔNOMO

JUSTIFICATIVA TÉCNICA – EXIGÊNCIA DE RESERVA DE 10% SOBRE A QUANTIDADE ORÇADA (REALIZAÇÃO SOB DEMANDA)

Considerando a natureza do contrato, cuja execução se dará sob demanda, faz-se necessária a previsão de uma margem técnica de segurança de 10% sobre a quantidade orçada para cada item constante na planilha de custos.

Essa margem tem por objetivo garantir a continuidade e a eficiência da execução dos serviços, assegurando que eventuais oscilações quantitativas, inerentes à imprevisibilidade da demanda exata, não comprometam o atendimento das necessidades da Administração/Contratante.

A justificativa técnica para tal exigência fundamenta-se nos seguintes pontos:

1. EXECUÇÃO SOB DEMANDA

A execução do contrato está condicionada às solicitações da contratante, que podem variar de acordo com fatores operacionais, climáticos, técnicos e administrativos. Assim, a quantidade exata de cada item a ser utilizado não pode ser previamente determinada com total precisão.

2. EVITAR A INTERRUPTÃO DOS SERVIÇOS

A margem de 10% evita que a eventual necessidade de quantidades adicionais — ainda que pequenas — resulte em paralisação de serviços ou necessidade de aditivos emergenciais, o que poderia causar atrasos, prejuízos operacionais e aumento de custos indiretos.

3. PRÁTICA COMUM E TECNICAMENTE ACEITA

A reserva técnica de até 10% é prática consagrada em contratos com execução por demanda ou por regime de tarefa, sendo inclusive prevista em diversos editais, atas de registro de preços e orientações técnicas de órgãos públicos e entidades de controle.

4. NÃO IMPLICA AUMENTO DE CUSTO INICIAL

O percentual de 10% refere-se a uma previsão máxima de uso e não representa, necessariamente, acréscimo real de custo ao contrato. A contratante pagará apenas pelo quantitativo efetivamente executado, conforme medição.

5. AMPARO NORMATIVO

A solicitação encontra respaldo nos princípios da eficiência e economicidade, previstos na Lei nº 14.133/2021, visando melhor planejamento e execução contratual, com responsabilidade técnica e previsibilidade.

CONCLUSÃO

Dessa forma, a exigência de reserva técnica de 10% sobre a quantidade orçada é medida técnica prudente, essencial para garantir o pleno atendimento às demandas variáveis do contrato, sem comprometer o cronograma ou gerar necessidade de aditivos desnecessários.

Nerópolis/GO, 15 de outubro de 2025.

VINICIUS FERREIRA Assinado digitalmente por
VINICIUS FERREIRA
FAGUNDES:04775319 FAGUNDES:04775319116
116 Data: 2025.10.17 10:36:25-03'00'

VINICIUS FERREIRA FAGUNDES
ENGENHEIRO CIVIL
RESPONSÁVEL TÉCNICO
NERÓPOLIS/GO